

Valor por exercício do Contrato: R\$ 115.000,00
 Situação do Contrato: ativo
 Rec.Financ:Fonte: 6153000100 Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0043 Elem.Desp: 339035
 Empenho: 19NE534150.
 Data de Assinatura: 09/08/2019

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo nº 142.732- Aquisição de adesivo cirúrgico p/reparação vascula
 Contratado: Zarek Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - R\$ 47.966,60
 Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16 e Art. 81 Inc XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA .
 Autorização: 07/08/19 - Ratificação: 08/08/19
 Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 142.716 - Aquisição de materiais para projeto de pesquisa
 Contratado: Biogen Biotecnologia e Química Ltda
 Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16 e Art. 81 Inciso XIX do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
 Autorização: 07/08/19 - Ratificação: 08/08/19
 Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: 44778
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Data da Assinatura: 23/04/2019
 Data da Publicação no DOU: 14/08/2019
 Nº do Processo: 138.578
 Objeto do Aditivo: Prorrogação a vigência por mais 12 meses, de 24/04/2019 até 24/04/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

RETIFICAÇÃO

No Edital, publicado no DOU nº 155, de 13/8/2019, Seção 3, pág. 92, no título, Onde se lê: Prorrogação Prorrogação da Validade de Processos Seletivos, Leia-se: Prorrogação da Validade de Processos Seletivos.

(P/ Coejo)

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**DIRETORIA DE GESTÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 154003**

Processo: 23038008277201977.
 PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel) e de Serviços Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumentos e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Lei 8.666/93 Decreto 2.271/97. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2021. Valor Total: R\$130.497,82. Fonte: 8100000000 - 2019NE800365. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 13/08/2019) 154003-15279-2019NE800042

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 33/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/08/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário específico para a Sala Calouste Gulbenkian situada no térreo do edifício Paulo Guerra da Fundação Joaquim Nabuco.

MARIA BARROS GALLIZA GOMES
 Diretora de Planejamento e Administração

(SIDEAC - 13/08/2019) 344002-34202-2019NE800089

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EDITAL****3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 54/2019**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 054, de 12 de julho de 2019, publicado no DOU em 17/07/2019, que trata da abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, conforme a seguir:

I - RETIFICAR no Anexo I - Quadro de Vagas, como segue e não como constou:

Código	Unidade	Departamento	Área de Conhecimento	(...)	Vagas			
					AC	Reserva PCD		Total
						Automática	Sorteio	
5419FM01	FM	Clínica Médica	Psicologia Médica			1**	1	
5419FT09	FT	Arquitetura e urbanismo	Arquitetura e urbanismo			1**	1	
5419EMM02	EEM	Coordenação Acadêmica	Saúde coletiva			1**	1	

**Nos termos do item 14.1.1.4 do Edital 054/2019.
 II - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Presidente da Fundação

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 63/2019****2ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR - PSI 2019**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o EDITAL Nº 53/2019-PROEG-MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR - PSI/2019 e sua retificação, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos aprovados e convocados para a SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA no PSI/2019, totalizando 65 (sessenta e cinco) vagas para os Cursos dos campi no Interior discriminados no ANEXO I do Edital completo, deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma constante no Anexo I do Edital completo, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 053/2019-PROEG publicado no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo e nos campi da UFAM.

1. DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL

Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato aprovado no Processo Seletivo do Interior - PSI/2019 deverá, das 9h do dia 14/08/2019 às 23h59min do dia 15/08/2019, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no sítio eletrônico <http://www.calouro.ufam.edu.br/calouro/atualizarCadastro/login>, conforme as instruções contidas na mesma página.

2. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se no dia, local e horário especificados no ANEXO I do Edital completo, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL Nº 53/2019 MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR - PSI/2019.

Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes no ANEXO I DO EDITAL Nº 53/2019-PROEG- MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR - PSI/2019, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do EDITAL Nº 53/2019-PROEG.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital completo está disponível desde a data de 13 de agosto de 2019, no sítio eletrônico da PROEG (www.proeg.ufam.edu.br).

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para coaproeg@ufam.edu.br.

DAVID LOPES NETO
 Pró-Reitor

EDITAL Nº 62/2019**MATRÍCULA INSTITUCIONAL - 3ª CHAMADA DOS APROVADOS NO PSC/2019 3ª ETAPA PROJETO 2019 PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

(UFAM), em conformidade com o Edital nº 002/2019 - PROEG- MATRÍCULA INSTITUCIONAL - PSC/2019 e suas retificações, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que, os candidatos listados na situação aprovados no Processo Seletivo Contínuo - PSC/2019, correspondente ao total de 02 (duas) vagas destinadas aos cursos de graduação discriminados no ANEXO I do Edital completo, deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma, constante do ANEXO I do Edital completo, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 002/2019 PROEG- MATRÍCULA INSTITUCIONAL - PSC/2019, publicado no sítio eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br/psc.html> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Prédio da Reitoria.

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se no dia, local e horário especificados no ANEXO I do Edital completo, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2019-PROEG- MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSC 2019.

Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes do ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2019-PROEG, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do Edital nº 002/2019-PROEG. O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado no Edital completo ou a não apresentação da documentação exigida resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O EDITAL Nº 002/2019 - PROEG-MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSC/2019, o qual contempla mais informações, está disponível no sítio eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br/psc.html>.

O Edital completo está disponível no sítio eletrônico da PROEG (www.proeg.ufam.edu.br).

Para esclarecimentos das dúvidas, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para coaproeg@ufam.edu.br

DAVID LOPES NETO
 Pró-Reitor

